



## EDITAL Nº. 136/2020

### Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

### Processo Seletivo para Contratação de Docente Permanente

## CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO

O Reitor da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a chamada para contratação, conforme o **Edital nº. 118/2020**, de 29 de outubro de 2020.

Nome	RG	Classificação
Gabriela Soldano Garcez	43.774.270-2 SP/SP	<b>1ª</b>
Angela Limongi Alvarenga Alves	MG-10.866.843 SP/MG	<b>2ª</b>

As candidatas deverão **comparecer ao Departamento Pessoal da Sociedade Visconde de São Leopoldo, mantenedora da Universidade Católica de Santos**, à Rua Comendador Martins, nº. 296, bairro Vila Mathias - Santos, São Paulo, **impreterivelmente, entre os dias 9 e 10 de dezembro**, das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, para os procedimentos de contratação, munidas dos documentos abaixo descritos:

01. Carteira de Trabalho (Original)
02. Carteira de Identidade (RG)
03. CPF
04. Título de Eleitor e Comprovantes da última Votação
05. Certidão de Casamento ou Averbação
06. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
07. Declaração de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
08. CPF e Carteira de Identidade (RG) dos dependentes no Imposto de Renda, maiores de 16 anos
09. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos
10. Cadastramento no PIS ou PASEP
11. Extrato do PIS ou Espelho, solicitado em qualquer agência da Caixa Econômica Federal
12. Comprovante de Aposentadoria - Carta de Concessão
13. 1 (uma) foto 3X4
14. Comprovante de Endereço atualizado



UNIVERSIDADE  
**CATÓLICA  
DE SANTOS**

15. 1 via impressa do Currículo *Lattes*
16. Cópias dos Títulos Acadêmicos: doutorados, mestrados, especializações e graduações
17. Declaração de Salários ou Holerite atualizados que comprovem o teto da contribuição ao INSS
18. Conta Bancária no Banco Santander S.A. (***orientação a ser dada pelo Departamento Pessoal***).
19. Exame Médico Admissional (***agendado pelo Departamento Pessoal, mediante envio da solicitação de Cadastro***)

Obs.: Os documentos pessoais não podem ser substituídos pela Carteira de Habilitação (CNH) ou de Profissional Liberal.

Santos, 08 de dezembro de 2020.

***Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE***

Reitor